



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*



**DECRETO N. 018/2001**

Concede afastamento, ao servidor Sr. **CILIOMAR LORO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, dando outras providências.

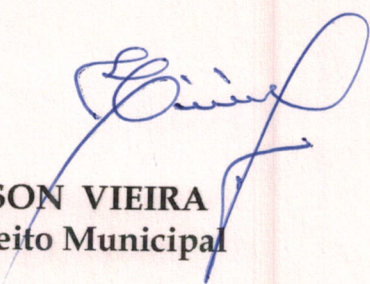
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;  
Considerando, o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 17/01/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento, ao servidor Sr. **Ciliomar Loro**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças, Setor de Fiscalização, nos termos do Art. 141, da lei complementar n. 002/91, de 28.05.1991, sem ônus pelo prazo de 02(dois) anos, tendo início em 17 de janeiro de 2001 e término em 16 de janeiro de 2003.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 dias do mês de janeiro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal